



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 4/2026/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)
Diretores(as) das Unidades Acadêmicas - Fortaleza

Assunto: Reformulação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/PROPESQ/UFC.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

O Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/PROPESQ/UFC [<https://cep.ufc.br/index.php/pt-br/>], então instalado nas dependências do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM)/Faculdade de Medicina, teve as suas atividades suspensas por determinação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), órgão vinculado Conselho Nacional de Saúde (CNS)/Ministério da Saúde.

A Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) convocou uma reunião, no início de janeiro, com todos os membros do Comitê, no entanto 13 dos 19 membros do CEP, que são vinculados à UFC, manifestaram-se, formalmente, pelo desligamento do Comitê, inclusive o respectivo coordenador, Prof. Fernando Antonio Frota Bezerra, bem como a vice-coordenadora, Profa. Maria Elisabete Amaral de Moraes.

Diante dos fatos, visando à composição de uma nova equipe para o CEP/PROPESQ/UFC, a Coordenadoria de Pesquisa/PRPPG solicita às Unidades Acadêmicas, **até o dia 27 de janeiro de 2026**, a indicação de representantes (titular e suplente), que serão posteriormente selecionados pela Pró-Reitoria.

Certos de contarmos com a sua colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes
Coordenador de Pesquisa
Pró-Reitor Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/01/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/decreto/2015/_decreto8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6130484** e o código CRC **CCED5160**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.002801/2026-88

SEI nº 6130484